



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 27 de abril de 2018 - Ano VIII - n.º 588

Prefeitura deu início ao Programa “Saúde na Escola”



**Secretaria do Esporte
e Lazer lança o projeto
“Caminhar na Praça”**



**Campanha de vacinação
contra a gripe já começou!**



**Feira de
ARTESANATO
Dia das Mães**

De 28 de Abril a 1 de
Maio de 2018

Sábado a Segunda das 10h às 18h
e Terça das 9h às 17h
No Saguão da Prefeitura, Serra Negra - SP

**Festa
da Amizade
2018**
Serra Negra - SP

Praca Prefeito João Zelante

27 de Abril sexta-feira	29 de Abril domingo	1 de Maio terça-feira
19h - Freddy Groovers	10h30 - Corp. Musical Lira de Serra Negra 12h - Cia de Dança Alegre 14h - Espetáculo: Quanto corral e violão 18h - Orquestra de Vela Cantos da Serra 21h - Lançar corações e Campê	10h30 - Som Mecânico 14h - Som Mecânico 18h - Som Mecânico
10h30 - Som Mecânico 12h - Mercado Alameda 16h - Grupo da Melhor Idade Serra Negra e Cia de Dança Alegre 18h - Banda Super 9 e Cia de Dança Alegre 21h - Old Chevy Cia de Dança Alegre	10h30 - Som Mecânico 12h - Som Mecânico 14h - Oficina Cultural de Danças 18h - Duca Instrumental 21h - Lançar Corações Cover e Cia de Dança Alegre	10h30 - Som Mecânico 12h - Biblioteca Ilustrante 14h - Biblioteca Ilustrante 18h - Som Mecânico 21h - Som Mecânico

Praca Faísca de Rio Branco

1 de Maio - terça

10h30 - Som Mecânico
14h - Som Mecânico
18h - Som Mecânico

Praca Amália e de Abril

28, 29 e 30 de abril

12h - Biblioteca Ilustrante
14h - Biblioteca Ilustrante
18h - Som Mecânico
21h - Som Mecânico

Praca Fátima de Rio Branco

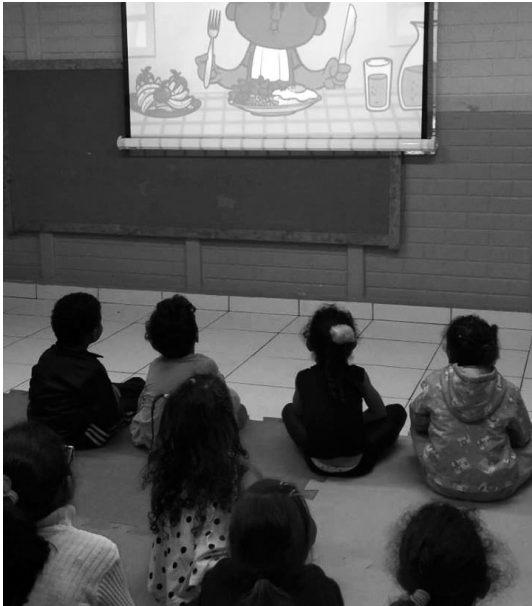
1 de Maio - terça

10h30 - Som Mecânico
14h - Som Mecânico
18h - Som Mecânico

I.S.S & TAXAS 2018

Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link **CIDADÃO ON-LINE** - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!

Prefeitura deu início ao Programa “Saúde na Escola”



Nessa semana, de 23 a 27 de abril, a Prefeitura Municipal por meio das parcerias das secretarias de Saúde e Educação e Cultura deu início ao programa “Saúde na Escola”, e essas ações vem ocorrendo em toda rede municipal de ensino e serão estendidas para as escolas estaduais da cidade, para alunos de 2 a 17 anos, desde a creche, pré-escola, ensino fundamental e médio.

O Projeto inclui como tema em suas ações na rede de ensino, o enfrentamento ao excesso de peso e obesidade infantil, alimentação saudável e a importância da utilização da caderneta de saúde da criança. Palestrantes educam por meio de vídeos e diversas técnicas pedagógicas em horário escolar.

Para a secretária da Educação, “é um projeto que vem de encontro com outros da saúde já realizados nas escolas, como o da saúde bucal e o teste auditivo. É de suma importância, já que as crianças são multiplicadoras de informações e a escola é um espaço privilegiado para absorver essas práticas de prevenção à saúde e, certamente, é uma parceria que tem tudo para dar certo”, salientou.

Segundo a secretaria de Saúde, em 2017 foram atendidas cerca de 1800 crianças das escolas municipais e, para esse ano, ao incluir as escolas estaduais, pretende-se atender cerca de 3 mil alunos.

Para a secretária de Saúde em exercício, diz que secretaria Municipal de Saúde aderiu ao Programa “Saúde na Escola” cadastrando todas as escolas municipais e estaduais, apesar da obrigatoriedade apenas das escolas de áreas de vulnerabilidade social. “Entendemos que ao atingir a totalidade dos alunos, contemplamos todas as crianças e adolescentes, mesmo as que estão do lado de fora da área de vulnerabilidade social, para que, assim, sejam incluídas no projeto. Desta forma, com a inclusão das famílias e dos responsáveis e o envolvimento dos educandos, aumentamos o compromisso dessa comunidade com o enfrentamento das vulnerabilidades sociais para cotidianos mais prazerosos e múltiplos”, ressaltou e, ainda, destacou, “o trabalho da coordenadora da saúde bucal, Lina Tokura Mazur e da coordenadora da atenção básica de saúde, Claudia Teixeira, como as articuladoras de toda a equipe para que esse trabalho aconteça com sucesso junto à educação”.

O programa tem recebido o apoio do Prefeito em exercício que vem acompanhando o projeto de perto, e visitará as escolas até o último dia, 27 de abril, quando encerra suas atividades no cargo.

**Feira Temática de Artesanato
acontece nesse feriado
prolongado de 1º maio!**



**De 28 de Abril a 1 de
Maio de 2018**



**Sábado a Segunda das 10h às 18h
e Terça das 9h às 17h
No Saguão da Prefeitura, Serra Negra - SP**



Neste feriado prolongado de 28 de abril a 1º de maio, acontece no Saguão do Paço Municipal Palácio das Águas, na Praça John Kennedy, s/n, a Feira Temática de Artesanato.

A feira estará aberta sábado (28), domingo (29) e segunda (30) das 10h às 18h

e terça-feira (1º de maio), das 9h às 17h, e conta com os mais variados artigos artesanais, como: peças em tricô, peças em crochê, bonecas de pano, bolsas, sacolas, quadros, cintos, dentre outros.

Venha prestigiar!

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 2.340,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Secretaria do Esporte e Lazer lança o projeto “Caminhar na Praça”

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e Lazer informa que já estão abertas as inscrições do lançamento do projeto “Caminhar na Praça”, que teve início na última quinta-feira, dia 26 de abril, das 8h às 10h, na Praça do Idoso, localizada dentro da Praça Sesquicentário.

O Projeto funcionará de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h, com dois profissionais, um professor de Educação Física juntamente com um estagiário. O projeto recebeu os equipamentos em parceria com a secretaria de Saúde, onde haverá a prática das seguintes avaliações periódicas: medição de pressão; cálculo do nível de gordura de cada pessoa pelo IMC - Índice de Massa Corporal e avaliação de peso e altura.

“O projeto tem uma estrutura simples. O professor irá traba-

lhar por duas horas com os partícipes, iniciando com uma aula de alongamento e depois a caminhada. É um incentivo a prática de exercício físico com a chegada do frio”, destacou o secretário de Esportes e Lazer.

As inscrições estão abertas para todas as idades e devem ser realizadas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e/ou no local da atividade. A secretaria está localizada no Conjunto Aquático Sebastião Carlos D`Andrea, a Rua Antonio Jorge José, s/n, Centro, ou solicite informações pelo telefone (19)3892-8435.



Dia do Livro leva Biblioteca Itinerante à Escola Estadual Dep. Romeu de Campos Vergal



No último dia 18 de abril, foi escolhido como Dia Nacional do Livro Infantil por ser a data do nascimento de Monteiro Lobato, um colosso

da literatura infantil brasileira.

A Prefeitura Municipal por meio da Divisão de Cultura de Serra Negra e da Biblioteca Municipal Prof. Hil-

debrando Siqueira, levou o projeto da “Biblioteca Itinerante”, um micro-ônibus personalizado que abriga um acervo bibliográfico a participar desse dia tão especial com o Autor e Ilustrador Jotah, que na Escola Estadual Dep. Romeu de Campos Ver-

gal, com a proposta de levar diversão e aprendizado para todas as crianças de forma lúdica.

A Biblioteca Itinerante oferece cadastro de usuários, empréstimos e doações de livros, jogos de tabuleiro e gibis, e vem visitando diferentes pontos da cidade, oferecendo atividades culturais e literatura, fomentando assim, a cultura nos locais mais afastados do município. O cadastro de usuários e empréstimos de livros podem ser feitos após apresentar cópia do RG e CPF no dia agendado para a visita no local, das 9h às 15h. Menores de 14 anos devem estar acompanhados de um responsável.

Para mais informações sobre o projeto e como participar, entre em contato com a Divisão de Cultura no fone (19)3892-4937.

Campanha de vacinação contra a gripe já começou!



A campanha de vacinação contra o vírus influenza em Serra Negra deu início dia 23 de abril e segue até 01 de junho, nas onze unidades de saúde do município. O dia D acontece em 12 de maio.

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir, espirrar ou

pelas mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias pode levar o agente infeccioso direto a boca, olhos e nariz.

Procure o posto de saúde mais próximo de sua residência (veja a relação abaixo) para a vacinação contra gripe, não se esqueça de levar a Carteira de Vacinação e um documento com foto.

Nesta campanha serão vacinados os idosos com 60 anos ou mais, os trabalhadores de saúde, as crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes, puérperas (aquela que acabou de dar a luz), professores das escolas públicas e privadas, privados de liberdade, povos indígenas, funcionários do sistema prisional e pessoas com doenças crônicas.

Baseado na população estimada na Campanha da Influenza de 2017, estes grupos totalizam cerca de 6570 pessoas, ou seja, 23% de toda a população de Serra Negra.

Segundo a secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, para atingir a meta, haverá busca ativa em domicílios e também começarão a serem vacinados os pacientes acamados.

Os nove postos de vacinação da cidade estarão abertos de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min. e das 12h30min. às 16h.

LOCAIS de vacinação:
 UBS "DR. FIRMINO CAVENAGHI"
 PSF ALTO DAS PALMEIRAS
 PSF SÃO LUIZ
 PSF VILA DIRCE
 UBS NOVA SERRA NEGRA
 POSTO REFÚGIO
 POSTO LIONS
 POSTO TRÊS BARRAS
 POSTO BAIRRO DA SERRA

Está aberto o recadastramento e novo cadastro da Campanha do Agasalho 2018

O Fundo Social de Solidariedade está recadastrando e cadastrando as famílias atendidas pela Campanha do Agasalho. A família interessada deve efetivar o cadastro para 2018 na sede situada na Av. João Gerosa, 98, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 16h, até o final de julho.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade destacou a importância do recadastramento e dos novos cadastros. "Nós costumamos receber inúmeras doações e precisamos também repassá-las a quem necessita. É um trabalho para ajudar a população mais carente, porque juntos podemos amenizar o desconforto", disse a primeira-dama.

Em Serra Negra, o início da Campanha do Agasalho 2018 dar-se-á no dia 19 de maio.



Plantão de Farmácias - Abril 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Central
2	Segunda-feira	Vip
3	Terça-feira	Rubi
4	Quarta-feira	São Luiz
5	Quinta-feira	São Jose
6	Sexta-feira	Danilo
7	Sábado	Serrana
8	Domingo	Popular
9	Segunda-feira	Central
10	Terça-feira	Vip
11	Quarta-feira	Rubi
12	Quinta-feira	São Luiz
13	Sexta-feira	São Jose
14	Sábado	Danilo
15	Domingo	Serrana
16	Segunda-feira	Popular
17	Terça-feira	Central
18	Quarta-feira	Vip
19	Quinta-feira	Rubi
20	Sexta-feira	São Luiz
21	Sábado	São Jose
22	Domingo	Danilo
23	Segunda-feira	Serrana
24	Terça-feira	Popular
25	Quarta-feira	Central
26	Quinta-feira	Vip
27	Sexta-feira	Rubi
28	Sábado	São Luiz
29	Domingo	São Jose
30	Segunda-feira	Danilo

Endereço das Farmácias

Farmácia VIP
Rua Coronel Pedro Pentead, 87
(19) 3892-5972

Drogaria Danilo's
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

Drogaria Rubi
Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central
Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Aulas de Ballet no CRAS - Novas turmas de iniciação, vagas limitadas!



O trabalho é socioeducativo e é desenvolvido semanalmente no Centro de Referência de Assistência Social. Para mais informações, entre em contato no fone: (19)3842-2437.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

***Lei Complementar no 167 de 24 de abril de 2018
Projeto de Lei Complementar no 3 / 2018
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Serra Negra***

(Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam os salários dos funcionários ocupantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, reajustados no percentual de 3,00% (três por cento), corresponde a 2,84% referente a variação do IPCA, do período de março de 2017 a fevereiro de 2018, mais 0,16% de aumento real.

Art. 2º Fica mantido aos servidores da Câmara Municipal de Serra Negra o abono referente ao Plano Odontológico.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
24 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

***Lei no 4.065 de 24 de abril de 2018
Projeto de Lei no 20 / 2018***

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Faculdade XV de Agosto, com sede na cidade de Socorro, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades dos cursos oferecidos, aos servidores da Prefeitura Municipal e seus dependentes)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e respectivos termos aditivos com a Faculdade XV de Agosto, com o objetivo de conceder descontos pré-estabelecidos pela Instituição de Ensino, nas mensalidades dos cursos oferecidos por ela, aos servidores da Prefeitura Municipal e seus dependentes, conforme termo de convênio a ser celebrado.

Art. 2º As eventuais despesas com a execução do objeto cons-

tante desta Lei correrão por dotação própria constante do orçamento vigente, podendo ser suplementada sempre que necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

Lei no 4.066 de 24 de abril de 2018

Projeto de Lei no 32 / 2018

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.631,65 (treze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), que será destinado para atender despesas com a aquisição de equipamentos e materiais para as escolas municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal através do Programa Brasil Carinhoso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

Decreto no 4.748 de 20 de abril de 2018

(Altera representante titular do Poder Executivo Municipal, nomeado através do Decreto no 4.650, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal do FUNDEB)

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O representante titular do Poder Executivo Municipal, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, passa a ser representado pelo seguinte membro:

“Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou órgão educacional equivalente:

Titular: Sandra Maria dos Santos Bordini”

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

Decreto no 4.749 de 24 de abril de 2018

(Abre um crédito adicional especial)

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.066, de 24 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 13.631,65 (treze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), que será destinado para atender despesas com a aquisição de equipamentos e materiais para as escolas municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal através do Programa Brasil Carinhoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de abril de 2018

Rodrigo Pellegrini Magaldi

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ELDER DE PAULA FERNANDO, RG nº 252799835, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2017, para o cargo de Médico PSF, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 20 de abril de 2018.

JAMES AP. DE GODOI
- DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS -



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar LIDIANE DE FREITAS, RG nº 347074601, aprovada no Concurso Público de Edital nº 001/2016, para o cargo de Enfermeiro, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 20 de abril de 2018.

JAMES AP. DE GODOI
- DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA. – PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. Fica alterada a data para: 16/05/2018 – 10H00M (NOVA DATA). AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO. DATA: 16/05/2018 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL. DATA: 17/05/2018 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 27 de Abril de 2018. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA FRANCISCO SARAGIOTTO, LOT. JD. DO LAGO, BAIRRO DAS POSSES. DATA: 23/05/2018 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 010/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA SANTA EMILIA, BAIRRO DAS POSSES. DATA: 24/05/2018 – 10H00M. A visita técnica é FACULTATIVA. Agendamento por telefone (19) 3892-9619 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 27 de Abril de 2018. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.: 007/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 43 INCISO VI DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES, BEM COMO PARECER JURÍDICO ANEXO AOS AUTOS HOMOLOGO A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E ADJUDICO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA : EDITORA E ARTES GRAFICAS O SERRANO LTDA. VALOR TOTAL DE R\$ 43.432,57. SERRA NEGRA, 26 DE ABRIL DE 2.018. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

LICITAÇÃO FRACASSADA

CARTA CONVITE N. 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO

DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO.

Serra Negra, 26 de Abril de 2018.

Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI.

Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECAPE EM 03 RUAS DO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 122.474,31.

DATA: 18/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES (ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS) E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

VALOR: R\$ 1.161.000,00.

DATA: 25/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 4, DE 02/04/2015.

VALOR: R\$ 34.560,00

DATA: 25/04/2018

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 4, DE 02/04/2015.

VALOR: R\$ 164.454,00

DATA: 25/04/2018

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 4, DE 02/04/2015.
 VALOR: R\$ 63.635,00
 DATA: 25/04/2018

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ASSENTAMENTOS DE SUMARÉ
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 4, DE 02/04/2015.
 VALOR: R\$ 59.070,00
 DATA: 25/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – ALFALAGOS LTDA.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 1.478,80.
 DATA: 24/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 5.600,00.
 DATA: 24/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – MED CENTER COMERCIAL LTDA.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 225,00.
 DATA: 24/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 35.062,40.
 DATA: 24/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 3.438,10.
 DATA: 24/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA..

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 13.206,20.
 DATA: 24/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 3.231,61.
 DATA: 24/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 25.955,50.
 DATA: 24/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 VALOR: R\$ 14.697,90.
 DATA: 24/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO
 TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 129/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE.
 OBJETO – Constitui objeto deste Termo de Colaboração, celebrado consoante as disposições estabelecidas pela Lei 13.019/2014, em especial observância aos seus artigos 16, 22, 30 VI, 31 II, 32, 33, 38, 51, 52, 58 e 59, a transferência de recursos financeiros, destinados a execução descentralizada de atendimento a crianças, adolescentes e adultos portadores de deficiência mental, física, múltipla ou com condutas típicas de síndromes com comprometimentos severos de desenvolvimento, onde os alunos serão atendidos na Escola Infantil (Educação Precoce e Pré Escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Modalidades Educação Especial, a ser executado diretamente pela entidade conveniada.
 VALOR: R\$ 32.000,00.
 DATA: 24/04/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86
 PROCESSO 052/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2017
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS

Aos 25 dias do mês de ABRIL de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 030/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME

CNPJ nº: 68.149.053/0001-02

Endereço: AV JUCA PRETO, 900 – BAIRRO DAS PALMEIRAS – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-1003

Representada por :CARLOS ROBERTO FERRIGATI AZEVEDO JUNIOR – CPF: 135.593.088-01

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	675	UND	CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTTIÃO DE 45 KG	Nacional Gás Butano	238,00	160.650,00
02	225	UND	CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTTIÃO DE 45 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Nacional Gás Butano	238,00	53.550,00
03	50	UND	BOTTIÃO P13 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTTIÃO DE 13 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Nacional Gás Butano	54,00	2.700,00
TOTAL						216.900,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 216.900,00 (Duzentos e dezesseis mil e novecentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previs-

tas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Abril de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME CARLOS ROBERTO FERRIGATI AZEVEDO JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98

PROCESSO 053/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME

CNPJ nº: 26.729.148/0001-55

Endereço: RUA VITO MODESTO MASTROROSA, 512 – JARDIM SÃO LUIZ – LIMEIRA – SP – CEP: 13.487-001

Telefone: 19-3452-3442

Representada por: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA – CPF: 016.396.998-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
21	Escova para lavar vaso sanitário com suporte	Und	30	Fu Xing	4,98	149,40
41	Pano de chão alvejado 100 % algodão, costurado / fechado tipo saco, medindo aproximadamente 79 cm x 57 cm.	Und	400	S. Pano	3,00	1.200,00
42	Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 45 x 65 cm.	Und	70	C.G	1,90	133,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
46	Papel toalha Interfolhado 23cm X 23cm (+/- 1cm) 1000 folhas, 2 (duas) dobras, folha simples, na cor branco, embalados em maços de 250 folhas acondicionados em caixa de papelão.					41.040,00
		Fd 2700 Flora 15,20				
47	Prendedor de roupa (pacote com 12 unidades)	Pct	30	Varal	1,60	48,00
TOTAL						42.570,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.570,40 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME ANTONIO AMAURILIO DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96

PROCESSO 053/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita

no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, 60 – VILA MACEDO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-3108

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CPF: 968.714.908-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	Álcool 46 INMP (frasco com 1 litro, cx com 12 und)	Cx	32	Itajá	56,00	1.792,00
03	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal galvanizado, capacidade para 15 litros	Und	50	Plasnew	6,70	335,00
06	Bota branca em PVC, cano médio, número 34 modelo unissex, antiderrapante.	Par	2	Pega Forte	43,10	86,20
07	Bota branca em PVC, cano médio, número 35 modelo unissex, antiderrapante.	Par	2	Pega Forte	43,10	86,20
08	Bota branca em PVC, cano médio, número 36 modelo unissex, antiderrapante.	Par	2	Pega Forte	43,10	86,20
	09 Bota branca em PVC, cano médio, número 41 modelo unissex, antiderrapante. Par 2 Pega Forte 43,10					86,20
18	Detergente líquido neutro: Frasco plástico de 500 ml. (caixa com 24 unidades)	Cx	4	Triex	38,90	155,60
19	Detergente líquido neutro. Embalado em galão de 5 litros.	Gl	400	Detax	11,20	4.480,00
20	Escova oval macia para lavagem de roupas com cerdas de nylon e base em polipropileno com 11 cm de comprimento x 6 cm de largura	Und	30	Ma	2,40	72,00
30	Lixeira de plástico branca com tampa, pedal e suporte de metal 100 litros	Und	30	Eco	171,00	5.130,00
32	Lustra móveis - contendo mínimo 200 ml (caixa com 24 frascos)	Cx	3	Fuzetto	51,30	153,90
33	Luva de látex - tamanho M. Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 29 cm e espessura de 0,4 mm.	Par	160	Talge	2,45	392,00
35	Luva de látex - tamanho P. Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 29 cm e espessura de 0,4 mm.	Pct	60	Talge	2,45	147,00
38	Odorizador de ambiente (tipo bom ar) 1ª qualidade	Fr	74	Fresh	7,45	551,30
39	Pá de lixo com cabo longo	Und	30	Dsr	3,20	96,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
40	Esponja de aço - embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.	Pct	50	Showbril	1,38	69,00
43	Papel higiênico (rolo grande) – fardo com 6 und	Fd	600	Malipel	20,40	12.240,00
44	Papel higiênico, folhas simples, de cor branca, medindo 10 cm x 30 m. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos. Reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).	Fd	600	Otimo	35,60	21.360,00
45	Papel higiênico institucional (fardo com 8 rolos de 300m x 10 cm)	Fd	100	Malipel	23,80	2.380,00
48	Refil para saboneteira dosadora com 800ml (caixa com 12 unidades)	Cx	5	Premisse	88,00	440,00
50	Rodo grande de 50 cm, com cabo 1ª qualidade	Dz	6	Dsr	89,40	536,40
52	Rodo pequeno de 30 cm, com cabo 1ª qualidade	Dz	4	Dsr	51,30	205,20
55	Sabão em pó com 5 quilos	Pct	50	Flash	27,60	1.380,00
57	Saco alvejado 1ª qualidade	Dz	30	Alfag	35,64	1.069,20
62	Saco para lixo preto, 50 litros com no mínimo 0,08 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	Pct	150	Castelo	35,20	5.280,00
66	Sacola descartável branca 38 x 50 cm	Und	500	Rio Plastic	0,06	30,00
67	Saponáceo em pó 300g (caixa com 24 unidades)	Cx	6	Perfect	54,40	326,40
72	Vassoura para uso geral, base plástica, medidas aproximadas da base: 19 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 1 cm de altura, com cerdas de nylon medindo 9 cm de comprimento e a abertura mínima do leque de 24 cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica. – cerda macia	Und	50	Dsr	6,08	304,00
73	Vassoura para uso geral, base plástica, medidas aproximadas da base: 19 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 1 cm de altura, com cerdas de nylon medindo 9 cm de comprimento e a abertura mínima do leque de 24 cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica. – cerda dura	Und	100	Dsr	5,60	560,00
TOTAL						59.829,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 59.829,80 (Cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME IRINEU VALENTIM TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97

PROCESSO 053/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. S. DE ARAUJO EIRELI ME

CNPJ nº: 16.717.327/0001-19

Endereço: RUA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS, 915 – VILA MARIA ALTA – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.134-001

Telefone: 11-2476-1201

Representada por MARCEL SILVATI DE ARAUJO – CPF: 292.085.328-79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Limpador ácido 5 litros.	Gl	10	Vmax	32,32	323,20
25	Flanela para limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48 cm.	Und	120	Caebi	1,62	194,40
58	Saco para lixo branco, 100 litros com no mínimo 0,12 mm espessura pacote com 100 unidades.	Pct	100	Ms	49,32	4.932,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
59	Saco para lixo preto, 100 litros com no mínimo 0,12 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	Pct	1000	Ms	64,52	64.520,00
61	Saco de lixo preto 20 litros	Pct	150	Ms	20,00	3.000,00
69	Sulfato de cobre - Para uso na piscina	Kg	30	Crisagua	39,90	1.197,00
TOTAL						74.166,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 74.166,60 (Setenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) M. S. DE ARAUJO EIRELI ME MARCEL SILVATI DE ARAUJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95

PROCESSO 053/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: 19-3843-6104

Representada por: ISAC ANTONIANO DE MORAES – CPF: 282.234.428-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal galvanizado, capacidade para 5 litros	Und	50	Arqplast	3,87	193,50
05	Barrilha (2 kg) – Para uso na piscina	Kg	20	Audax	7,00	140,00
10	Briho alumínio 500ml (caixa com 24 unidades)	Cx	4	Fuzetto	47,95	191,80
11	Capa de chuva impermeável, confeccionada em PVC flexível, forrada com poliéster, com fechamento com botões de pressão. Tamanho G	Pç	50	Plast	17,50	875,00
12	Capa de chuva impermeável, confeccionada em PVC flexível, forrada com poliéster, com fechamento com botões de pressão. Tamanho M	Pç	50	Plast	17,50	875,00
14	Hipoclorito de sódio - Embalado em galão de 5 litros.	Gl	500	Harmoniex	9,85	4.925,00
			15			13.559,40
	Copo plástico descartável de 180 ml, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de água, suco, refrigerante e similares. Cada copo deve apresentar massa mínima de 1,80 gramas e ser confeccionado em poliestireno. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades, reembalados em caixa de papelão com 25 pacotes (2500un). Cx 162 Copomais 83,70					
16	Copo plástico descartável de 50 ml, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de café e similares. Cada copo deve apresentar massa mínima de 0,75 gramas e ser confeccionado em poliestireno. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades, reembalados em caixa de papelão com 50 pacotes (5000un).	Cx	112	Copomais	83,70	9.374,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	Desinfetante embalado em galão plástico de 5 litros.	Gl	750	Harmonix	7,35	5.512,50
22	Espátula de limpeza 1ª qualidade	Pç	10	Thomb	5,26	52,60
23	Esponha dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm.	Und	800	British	0,65	520,00
26	Gel bactericida para mãos 5 litros	Gl	2	Bell Plus	39,60	79,20
27	Limpa vidros - contendo 550 ml.	Fr	2	Start	4,36	8,72
28	Lixeira de plástico branca com tampa, pedal 20 litros	Und	20	Tritec	30,80	616,00
29	Lixeira de plástico branca com tampa, pedal 50 litros	Und	30	Tritec	69,26	2.077,80
31	Cesto plástico para lixo 08 litros, redondo, em polipropileno - para banheiro	Und	100	Arqplast	2,88	288,00
34	Luva nitril com risco mecânico para coletos de lixo (tipo CA 15287 - tamanho 9 - flexilínea látex) 1ª qualidade	Par	500	Mucambo	9,11	4.555,00
36	Mata barata 1ª qualidade	Fr	24	Ultra	7,54	180,96
37	Mata mosca 1ª qualidade	Fr	20	Ultra	7,54	150,80
49	Rodo de pia	Und	20	Caiçara	1,62	32,40
51	Rodo médio (Preferencialmente de plástico)	Und	50	Caiçara	4,95	247,50
53	Sabão em barra glicerinado - cada barra pesando 200 grs. Embalado em pacote com 5 unidades. (caixa com 10 pacotes de 5 unidades)	Cx	8	Lavarte	58,32	466,56
54	Sabão em pó - com 1000 g. (caixa com 18 unidades de 1000g)	Cx	6	Blue Up	93,10	558,60
56	Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos com agradável perfume erva doce, embalado em galão de 05 litros.	Gl	400	Harmonix	15,82	6.328,00
60	Saco de lixo de 40 litros reforçado - pct com 100 und	Pct	5	Itaquiti	18,02	90,10
63	Saco de lixo resíduo infectante 6,2, 100 litros (pacote com 100 unidades)	Pct	30	Jurema	54,90	1.647,00
64	Saco de lixo resíduo infectante 6,2, 30 litros (pacote com 100 unidades)	Pct	30	Jurema	22,50	675,00
65	Saco de papel para acondicionamento de lanche 1/4kg - tamanho 15 x 14,5cm - pardo - pct com 500 und	Pct	24	Amp	8,10	194,40
68	Sulfato de alumínio - Para uso na piscina	Kg	20	Audax	6,88	137,60
71	Vassoura caipira de palha, com amarração em 3 ou 5 fios, cabo medindo aproximadamente 1,18 mt.	Und	100	Caiçara	21,24	2.124,00
74	Vassoura com cerdas naturais de piaçava nº 4, para uso geral, com base em plástico polietileno. Dimensões aproximadas: 15 cm de comprimento x 20 cm de altura x 3,5 cm de largura. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica	Und	100	Caiçara	9,72	972,00
TOTAL						57.648,84

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste

ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.648,84 (Cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME ISAC ANTONIANO DE MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO.

Aos 04 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 032/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ n.º: 02.573.131/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: 19-3843-6104

Representada por ISAC ANTONIANO DE MORAES – CPF: 282.234.428-09

ITEM	UNID	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIXA	30	ALFINETES COLORIDOS	KAZ	1,75	52,50
2	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO	CARBRINK	4,45	133,50
3	UNIDADE	20	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHO	CARBRINK	4,45	89,00
4	UNIDADE	20	APONTADOR DE LÁPIS	LEO E LEO	0,24	4,80
5	UNIDADE	12	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	11,20	134,40
6	BLOCO	12	BLOCO FLIP CHART C/ 50 FLS.	TAMOIO	44,70	536,40
7	CAIXA	3	BORRACHA BRANCA (CAIXA C/ 20 UNID)	ZAP	9,00	27,00
8	UNIDADE	60	CADERNO 1/4 CAPA DURA (96 FOLHAS - CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL)	JANDAIA	4,15	249,00
9	UNIDADE	24	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 200 FLS	JOCAR	10,30	247,20
10	CAIXA	20	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (CAIXA C/ 50 UNID)	JOCAR	33,90	678,00
11	CAIXA	15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (CAIXA C/ 50 UNID)	JOCAR	33,90	508,50
12	CAIXA	10	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (CAIXA C/ 50 UNID)	JOCAR	33,90	339,00
13	CAIXA	12	CANETA MARCA TEXTO AMARELO(CAIXA C/ 12 UNID)	JOCAR	16,70	200,40
14	CAIXA	10	CANETA MARCA TEXTO AZUL (CAIXA C/ 12 UNID)	JOCAR	16,70	167,00
15	CAIXA	10	CANETA MARCA TEXTO LARANJA(CAIXA C/ 12 UNID)	JOCAR	16,70	167,00
16	CAIXA	10	CANETA MARCA TEXTO ROSA (CAIXA C/ 12 UNID)	JOCAR	16,70	167,00
17	CAIXA	10	CANETA MARCA TEXTO VERDE (CAIXA C/ 12 UNID)	JOCAR	16,70	167,00
18	UNIDADE	6	CANETA MARCADORA PRETA P/ TECIDO	ACRILEX	5,20	31,20
19	CAIXA	8	CANETA PILOTO AZUL (CAIXA C/ 12 UNID)	PILOT	44,00	352,00
20	CAIXA	8	CANETA PILOTO PRETA (CAIXA C/ 12 UNID)	PILOT	44,00	352,00
21	CAIXA	8	CANETA PILOTO VERMELHA (CAIXA C/ 12 UNID)	PILOT	44,00	352,00
22	UNIDADE	4	CAVALETE PARA FLIP CHART EM MADEIRA DURATEX	SOUZA	64,50	258,00
23	CAIXA	20	CLIPS Nº 2/0	GOLDEN KRAFT	9,10	182,00
24	CAIXA	20	CLIPS Nº 4/0	GOLDEN KRAFT	9,10	182,00
25	CAIXA	10	CLIPS Nº 8/0	GOLDEN KRAFT	9,10	91,00
26	UNIDADE	60	COLA BASTÃO 40G	MARIPEL	2,55	153,00
27	UNIDADE	60	COLA LÍQUIDA 90G	MARIPEL	1,90	114,00
28	UNIDADE	60	CORRETIVO LÍQUIDO	RADEX	1,35	81,00

29	SACO	25	ELÁSTICO Nº 18 (500G/ SACO OU APROXIM. 1.000 UNID POR SACOS)	PREMIER	11,50	287,50
30	UNIDADE	30	EXTRATOR DE GRAMPO	CARBRINK	1,22	36,60
31	ROLO	60	FITA ADESIVA 45MM X 40M	BOMPACK	2,95	177,00
32 ROLO 84 FITA ADESIVA CORES: VEMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, PRETO, BRANCO - 12 ROLOS DE CADA COR ADELBRAS 0,76						63,84
33	ROLO	60	FITA CREPE 50M	ADERE	8,95	537,00
34	UNIDADE	20	GRAMPEADOR 26/6 30 FLS	JOCAR	20,20	404,00
35	UNIDADE	15	GRAMPEADOR ATÉ 100 FLS	JOCAR	59,00	885,00
36	CAIXA	50	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNID)	FRAMA	4,25	212,50
37	CAIXA	10	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPREADOR ATÉ 100 FLS. (CAIXA C/ 5.000 UNID)	BACCHI	24,65	246,50
38	CAIXA	10	LÁPIS HB Nº 02 (CAIXA C/ 72 UNID)	LABRA	28,70	287,00
39	UNIDADE	30	LIVRO ATA 100 FLS.	SÃO DOMINGOS	12,35	370,50
40	UNIDADE	15	LIVRO ATA 200 FLS.	SÃO DOMINGOS	25,90	388,50
41	UNIDADE	15	LIVRO ATA 50 FLS.	SÃO DOMINGOS	7,30	109,50
42	CAIXA	4	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, KIT C/ 04 CORES E APAGADOR	BIC	29,00	116,00
43	CAIXA	10	PAPEL CARBONO AZUL (CAIXA C/ 100 FLS)	HARDCOPY	34,45	344,50
44	UNIDADE	320	PASTA C/ ABA ELÁSTICA CARTÃO (VEMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, BRANCO, ROSA, LARANJA - 40 UNID DE CADA COR)	POLYCART	2,20	704,00
45	UNIDADE	30	PASTA CATÁLOGO (PARA 100 ENVELOPES)	DAC	19,65	589,50
46	UNIDADE	20	PASTA CATÁLOGO (PARA 50 ENVELOPES)	KAZ	11,75	235,00
47	UNIDADE	240	PASTA L (CORES: AMARELO, AZUL, CRISTAL, VEMELHO, VERDE, FUMÊ - 40 UNID CADA COR)	ACP	0,90	216,00
48	UNIDADE	60	PASTA POLIIONDA 33 X 24 X 5,5CM (CORES DIVERSAS)	ALAPLAST	3,85	231,00
49	CAIXA	6	PATA SUSPENSÃO (50 UND P/ CAIXA)	DELLO	78,00	468,00
50	UNIDADE	6	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	35,10	210,60
51	UNIDADE	3	PEN DRIVE 32 GB	MULTILASER	58,90	176,70
52	UNIDADE	24	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	28,80	691,20
53	UNIDADE	10	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 FUROS ATÉ 100 FOLHAS	KAZ	203,00	2.030,00
54	UNIDADE	30	PERFURADOR DE PAPEL PARA 02 FUROS ATÉ 60 FOLHAS	KAZ	76,90	2.307,00
55	CAIXA	10	PILHA AA (12 PARES/ CAIXA)	ELGIN	57,00	570,00
56	CAIXA	2	PILHA ALCALINA AAA (24 UNID/CAIXA)	ELGIN	52,00	104,00
57	CAIXA	20	PILHA ALCALINA C (06 UNID/CAIXA)	ELGIN	97,00	1.940,00
58	UNIDADE	50	PRACHETA MDF A4	SOUZA	3,70	185,00
59	UNIDADE	20	QUADRO DE AVISO 1,20 X 0,90 CM MOLDURA DE ALUMÍNIO	CORTART	133,70	2.674,00
60	UNIDADE	50	REGISTRADOR AZ P/ A4	FRAMA	11,60	580,00
61	UNIDADE	50	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	WALEU	1,85	92,50
62	CAIXA	3	SACO PLÁSTICO C/ 4 FUROS P/ A4 0,15 MM (CAIXA C/ 400 UNID)	DAC	120,00	360,00
63	UNIDADE	200	SACO PLÁSTICO S/ FUROS P/ A4 0,12 MM	DAC	0,20	40,00
64	UNIDADE	20	TESOURA 20 CM	JOCAR	6,10	122,00
65	FRASCO	25	TINTA PARA CARIMBO PRETO	RADEX	2,80	70,00
66	FRASCO	20	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO	RADEX	2,80	56,00
TOTAL						25.134,34

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 032/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.134,34 (Vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME ISAC ANTONIANO DE MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90

PROCESSO 56/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS,
DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 05 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA EPP

CNPJ nº: 20.161.517/0001-70

Endereço: RUA ANIBAL TANGANELLI, 21 – PQ INDUSTRIAL RECANTO – NOVA ODESSA – SP – CEP: 13.460-000

Telefone: 19-3014-9701

Representada por: MICHEL ANTONIO FERNANDES VIEIRA – CPF: 067.373.309-24

ITEM	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	100	SC	25 KG	MICRO ESFERA DE VIDRO "TIPO" IIA DROP-ON (PÓ DE VIDRO)	107,50	10.750,00
TOTAL						10.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA EPP MICHEL ANTONIO FERNANDES VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 91
 PROCESSO 56/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 05 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI ME
 CNPJ nº: 17.873.724/0001-42

Endereço: RUA ANTONIO VICENTE DA SILVA, 04 – CASA 03 – TANQUE PRETO – NAZARE PAULISTA – SP – CEP: 12.960-000
 Telefone: 11-4012-7963

Representada por VANILDA APARECIDA CUNHA TENCHELLA – CPF: 119.388.498-50

ITEM	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01*	200	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA FAIXA DE PEDESTRES VIÁRIA BRANCA	KHROMA	147,87	29.574,00
			02* 200 LT 18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA LOMBADA VIÁRIA AMARELA	KHROMA	148,53	29.706,00
03	300	LT	18 LTS	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	KHROMA	115,46	34.638,00
05	1.000	RL	50 MT	FITA CREPE DE BOA QUALIDADE 18 MM X 50 MTS	3M	5,12	5.120,00
06*	10	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO PRETA.	KHROMA	161,38	1.613,80

07*	15	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO VERMELHA.	KHROMA	180,00	2.700,00
08*	15	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO AZUL	KHROMA	180,00	2.700,00
09*	20	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO VERDE ESCURO	KHROMA	180,00	3.600,00
10*	20	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO CINZA CONCRETO	KHROMA	168,00	3.360,00
TOTAL							113.011,80

* ITENS: 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 10 deverão estar de acordo com a Norma ABNT NBR 11862:2012.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 113.011,80 (Cento e treze mil onze reais e oitenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI ME VANILDA APARECIDA CUNHA TENCHELLA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93
PROCESSO 57 / 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 034/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E
CANALETAS DE CONCRETO

Aos 05 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA EPP
 CNPJ nº: 56.227.994/0001-38
 Endereço: EST PARQUE DAS CASCATAS, 210 – BAIRRO PORTAO – ATIBAIA – SP – CEP: 12.948-390
 Telefone: 11-4416-7007

Representada por: GENI DE MARI JESUS – CPF: 155.896.198-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 X 1,50 (1ª qualidade)	Mt.	600	ACC	39,00	23.400,00
2	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 X 1,50 (1ª qualidade)	Mt.	200	ACC	69,00	13.800,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,20 X 1,50 (1ª qualidade)	Mt.	100	ACC	287,00	28.700,00
4	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 X 1,50 (1ª qualidade)	Mt.	100	ACC	34,50	3.450,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,0 X 1,50 (1ª qualidade)	Mt.	50	ACC	188,00	9.400,00
7	CANALETA DE CONCRETO DE 0,40 (1ª qualidade)	Mt.	100	ACC	23,00	2.300,00
8	TUBO DE CONCRETO 0,80 (1ª qualidade)	Mt.	200	ACC	109,00	21.800,00
TOTAL						102.850,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.850,00 (Cento e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA EPP GENI DE MARI JESUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92
PROCESSO 57 / 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 034/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E
CANALETAS DE CONCRETO

Aos 05 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MENDES E BADARI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 CNPJ nº: 04.058.303/0001-16
 Endereço: RUA JAIR CHAVES RUSSOMANO, 28 – JARDIM PA-CAEMBU – ATIBAIA – SP – CEP: 12.941-670
 Telefone: 11-94130-1444

Representada por: JEFERSON MENDES FREITAS – CPF: 354.983.968-56

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,0 X 1,00 (1ª qualidade)	Mt.	22	JDM	300,09	6.601,98
TOTAL						6.601,98

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.601,98 (Seis mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA MENDES E BADARI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME JEFERSON MENDES FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107

PROCESSO 64/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASTILHAS E LONAS DE FREIO PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 29 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita

no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 038/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AUTO PEÇAS UNIAO DE SERRA NEGRA LTDA ME
CNPJ n.º: 02.123.442/0001-50

Endereço: AV JUCA PRETO, 589 – PALMEIRAS – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-3116

Representada por: PRISCILA HARA DE MORAES – CPF: 274.542.868-36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ESTIMADA	VEICULO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
	PASTILHA DE FREIO PARA USO EM VEICULOS LEVES					
	1 PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA SYL 1151 OU SIMILAR JG. 5 JUMPER 2009.. 57,95					289,75
2	PASTILHA DE FREIO SYL 1086 OU SIMILAR	JG.	20	GOL 2006.....	19,06	381,20
3	PASTILHA DE FREIO SYL 1404 OU SIMILAR	JG.	10	KOMBI 2008...	15,00	150,00
4	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA SYL 1152 OU SIMILAR	JG.	5	JUMPER 2009..	41,45	207,25
5	PASTILHA DE FREIO SYL 2099 OU SIMILAR	JG.	10	CELTA 2012....	30,68	306,80
6	PASTILHA DE FREIO SYL 2183 OU SIMILAR	JG.	10	UNO 2010....	26,55	265,50
7	PASTILHA DE FREIO SYL 1406 OU SIMILAR	JG.	6	SAVEIRO 2008..	21,00	126,00
10	PASTILHA DE FREIO P73 OU SIMILAR	JG.	2	POLO 2006	44,10	88,20
11	PASTILHA DE FREIO SYL 2342 TRASEIRA OU SIMILAR	JG.	3	MASTER	80,70	242,10
12	PASTILHA DE FREIO SYL 2341 DIANTEIRA OU SIMILAR	JG.	3	MASTER	107,60	322,80
	PASTILHA DE FREIO PARA MICRO ÔNIBUS					
13	PASTILHA DE FREIO SYL 1290 OU SIMILAR	JG.	3	MICROÔNIBUS	57,60	172,80
14	PASTILHA DE FREIO P-117 OU SIMILAR	JG.	2	MICROÔNIBUS	79,55	159,10
	LONA DE FREIO PARA USO EM VEICULOS LEVES					
15	LONA DE FREIO C/ ARREBITES SYL 303100 OU SIMILAR	JG.	20	GOL 2006.....	20,50	410,00
16	LONA DE FREIO C/ ARREBITES SYL 201705 OU SIMILAR	JG.	10	CELTA 2012....	49,60	496,00
17	LONA DE FREIO C/ ARREBITES SYL 303000 OU SIMILAR	JG.	10	UNO 2010....	14,50	145,00
18	LONA DE FREIO C/ ARREBITES SYL 303100 OU SIMILAR	JG.	6	SAVEIRO 2008..	23,00	138,00
19	LONA DE FREIO C/ ARREBITES SYL 303604 OU SIMILAR	JG.	10	KOMBI 2008...	24,70	247,00

20	LONA DE FREIO C/ ARREBITES SYL 206000 OU SIMILAR	JG.	3	SPRINTE 2013	135,00	405,00
	LONA DE FREIO PARA USO EM VEICULOS PESADOS					
21	LONA DE FREIO C/ ARREBITES TRASEIRA FD/84 OU SIMILAR	JG.	5	F14000 HD	287,00	1.435,00
22	LONA DE FREIO C/ ARREBITES TRASEIRA FD/88 OU SIMILAR	JG.	20	VW24220 - 97	149,00	2.980,00
23	LONA DE FREIO C/ ARREBITES DIANTEIRA FD/87 OU SIMILAR	JG.	10	VW24220 - 97	138,50	1.385,00
24	LONA DE FREIO C/ ARREBITES DIANTEIRA FD/83 OU SIMILAR	JG.	3	F14000 HD	164,00	492,00
25	LONA DE FREIO C/ ARREBITES TRASEIRA FD/77 OU SIMILAR	JG.	6	MICROÔNIBUS	98,00	588,00
26	LONA DE FREIO C/ ARREBITES TRASEIRA FD/87 OU SIMILAR	JG.	3	IVECO 130V19	138,50	415,50
27	LONA DE FREIO C/ ARREBITES DIANTEIRA FD/86	JG.	1	IVECO 130V19	150,50	150,50
TOTAL						11.998,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 038/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.998,50 (Onze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 29 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/

DETENTORA(S) AUTO PEÇAS UNIAO DE SERRA NEGRA LTDA
ME PRISCILA HARA DE MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 184

PROCESSO 0109/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR

Aos 06 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 064/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 04.008.658/0001-09

Endereço: AV JESUS VILANOVA VIDAL, 519, SANTOS DUMONT, SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP, 15.020-060

Telefone: (017) 3302-7000

Representada por: LUIZ ANTÔNIO FERRI, 7.849.770-X SSP/SP

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	200.000	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DA CLICEMIA CAPILAR	ONE TOUCH ULTRA – LIFESCAN / JOHNSON & JOHNSON	0,57	114.000,00
TOTAL					114.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 064/2017,

bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 114.000,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9. DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA LUIZ ANTÔNIO FERRI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 185

PROCESSO 111/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI – ME

CNPJ nº: 23.015.962/0001-10

Endereço: AV ALBERTO DINIZ, 1.017, CX 04, JARDIM AMERICANA, BRAGANÇA PAULISTA – SP, 12.902-360

Telefone: (11) 2473-2490 / (11) 2473-2491

Representada por: LAURO NOGUEIRA NETO – M3.536.501

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	50	UND	ÁLCOOL 70% EM GEL, ANTISSEPTICO 500G	CICLO FARMA	5,16	258,00
04 200 PCT ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G NEVOA					9,00	1.800,00
06	576	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0	TECHNOFIO	1,67	961,92
07	576	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0	TECHNOFIO	1,53	881,28
09	600	UND	FRASCO COLETOR PARA BIÓPSIA	J PROLAB	0,95	570,00
12	600	UND	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 18G	SOLIDOR	0,76	456,00
13	600	UND	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 20G	LABOR IMPORT	0,75	450,00
14	600	UND	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 22G	LABOR IMPORT	0,75	450,00
TOTAL						5.827,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.827,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI – ME LAURO NOGUEIRA NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 186
 PROCESSO 111/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2017
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ nº: 03.434.334/0001-61

Endereço: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677, JARDIM PIRATININGA, OSASCO – SP, 06.230-010

Telefone: (11) 3837-9517

Representada por: MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO – 46.613.213-X

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	1.000	UND	AGULHA HIPODERMICA 13 X 45, CORPO EM AÇO	DESCARPACK	0,09	90,00
03	300	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 LITRO	AUDAX	4,42	1.326,00
05	576	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0	BIOLINE	1,42	817,92
10	600	UND	CAMPO CIRURGICO DE TNT 30 X 30 CM	PROTDESC	4,47	2.682,00
11	600	UND	CAMPO CIRURGICO DE TNT 60 X 60 CM	PROTDESC	4,47	2.682,00
15	600	UND	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTAVEL TAMANHO 24	DESCARPACK	0,91	546,00
TOTAL						8.143,92

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.143,92.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 111

PROCESSO 055/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.

Aos 17 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 035/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ n.º 20.204.978/0001-82
Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000
Telefone: (19) 2222-1722
Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	300	SC	CAL DE REBOQUE (SACO C/20K)	TROPICAL	10,67	3.201,00
03	500	SC	CAL DE PINTURA – BRANCO SACO C/ 8KG	TROPICAL	6,62	3.310,00
07	100	M3	PEDRA I	QUAGLIO	97,20	9.720,00
08	100	M3	PEDRA II	QUAGLIO	97,20	9.720,00
09	50	M3	PEDRISCO	QUAGLIO	97,20	4.860,00
10	200	M3	AREIA MEDIA LAVADA	LENA	99,25	19.850,00
TOTAL						50.661,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 035/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.661,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para

todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de ABRIL de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 113

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ n.º: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B, CASCALHO, PEDREIRA – SP, 13.920-000

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

CPF: 297.253.448-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
2	600	FD	PAPEL HIGIENICO 300 MTS (ROLO GRANDE)	MELIPEL	12,25	7.350,00
7	1.100	PCT	SACO DE LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO	CASTELO	22,98	25.278,00
8	100	PÇ	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPUS	0,32	32,00
10	6	DZ	RODO GRANDE DE 50CM COM CABO	DSR	53,45	320,70
12	24	FR	MATA BARATA	INSECT	5,35	128,40
13	24	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO BOM AR)	FRESH	5,70	136,80
18 20 FR MATA MOSCAS INSECT 5,35						107,00
23	200	PCT	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO	CASTELO	26,86	5.372,00
31	500	PAR	LUVA NITRIL COM RISCO MECANICO PARA COLETOS DE LIXO (TIPO CA15287 – TAMANHO 9 – FLEXILINEA LATEX)	DANNY	7,95	3.975,00
32	50	UND	VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA MACIA – COM CABO DE 1,20 CM	DSR	3,57	178,50

38	24	PCT	SACO DE PAPEL P/ ACONDICIONAMENTO DE LANCHE 1/4KG – TAMANHO 15 X 14,5CM - PARDO	CHIARA	9,03	216,72
TOTAL						43.095,12

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.095,12.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 119

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018,

e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ nº: 11.724.191/0001-50

Endereço: RUA CUSTODIO CANDIDO CARNEIRO, 1.135, JD MORADA DO SOL, INDAIATUBA – SP, 13.348-263

Telefone: (19) 3935-5995

Representada por: ALINE BICENA PENA

CPF: 370.258.548-67

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	400	FD	PAPEL HIGIENICO 30 MTS (ROLO PEQUENO)	FAMILIAR	22,03	8.812,00
03	1.500	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 1000 FLS	JUNDIFOLHAS	5,01	7.515,00
04	400	GL	DESINFETANTE LIQUIDO	HARMONIEX	4,73	1.892,00
14	300	GL	CLORO LIQUIDO	GIRASSOL	5,04	1.512,00
15	200	GL	SABONETE LIQUIDO	HARMONIEX	8,81	1.762,00
17	02	GL	LIMPA VIDROS	GIRASSOL	10,42	20,84
20	20	UND	PANO DE PRATO	TITO	1,49	29,80
22	02	GL	GEL BACTERICIDA PARA MÃOS	SAFRA	27,93	55,86
25	50	GL	HIPOCLORITO NDE SODIO A 1%	GIRASSOL	5,04	252,00
26	50	GL	CLORO LIQUIDO	GIRASSOL	5,04	252,00
27	100	PAR	LUVA ED LATEX PARA LIMPEZA – TAM M	DESCARPACK	1,48	148,00
33 100 UND VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA DURA – COM CABO DE 1,20 CM – Nº 5 BANDEIRA 5,97						597,00
35	50	UND	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS	ARQUIPLAST	4,10	205,00
36	12	CX	COPO DESCARTAVEL 180ML PARA AGUA	COPOSUL	47,16	565,92
TOTAL						23.619,42

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.619,42.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI ALINE BICENA PENA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 116

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
 CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 99 – CASA B, CENTRO, SOCORRO – SP, 13.960-000

Telefone: (19) 3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

CPF: 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	200	GL	DETERGENTE LIQUIDO	BIO KRISS	7,99	1.598,00
TOTAL						1.598,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.598,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 115

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME

CNPJ nº: 13.719.263/0001-05

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BARBOSA, 105, JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS – SP, 13.060-822

Telefone: (19) 3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUSA

CPF: 137.510.888-30

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
30	10	PÇ	ESPATULA PARA LIMPEZA	TRAMONTINA	13,00	130,00
TOTAL						130,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 130,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previs-

tas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME ADILSON PEREIRA DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 117

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 64.745.847/0001-88

Endereço: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 47 – B, TERREO, CIPAVA, OSASCO – SP, 06.080-210

Telefone: (11) 3654-3420

Representada por: JULIO CESAR RIBEIRO

CPF: 144.768.168-19

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
16	10	GL	ACIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA	DIVISAO	13,30	133,00
28 50 PÇ CAPA DE CHUVA TAM M MAICOL 16,31						815,50
29	50	PÇ	CAPA DE CHUVA TAM G	MAICOL	16,31	815,50
37	12	CX	COPO DESCARTAVEL 50ML PARA CAFÉ	COPOSUL	54,34	652,08

TOTAL						2.416,08
-------	--	--	--	--	--	----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.416,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI JULIO CESAR RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 118

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Muni-

cipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO EPP

CNPJ nº: 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, 424, VILA JABOTICABEIRA, TAUBATE – SP, 12.030-720

Telefone: (12) 3413-3392

Representada por: RIVALDO VALÉRIO NETO

CPF: 199.088.858-55

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	30	DZ	SACO ALVEJADO	MARTINS	19,20	576,00
19	05	PCT	SACO DE LIXO 40 LITROS REFORÇADO	ORLALIX	10,98	54,90
21	50	PCT	SABÃO EM PÓ	ARCOIRIS	10,93	546,50
24	100	UND	ALCOOL LIQUIDO COMUM	ADATA	2,93	293,00
TOTAL						1.470,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.470,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RIVALDO VALERIO NETO EPP RIVALDO VALERIO NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 114

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: S.J. COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 04.172.806/0001-18

Endereço: RUA JOAO BAPTISTA, 38, JD. ANTONIO VON ZUBE, CAMPINAS – SP, 13.044-580

Telefone: (19) 3276-1620

Representada por: SINEIDER CARLOS FERNANDES

CPF: 063.230.178-30

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	4	DZ	RODO PEQUENO DE 30CM COM CABO	DSR	35,80	143,20
34	100	UND	LIXEIRINHA DE BANHEIRO	ULTRA	3,50	350,00
TOTAL						493,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessá-

rios ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 493,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) S.J. COMERCIAL LTDA SINEIDER CARLOS FERNANDES

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA

Estão abertos aos servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra, a se candidatarem para eleição dos membros dos servidores da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) gestão 2018/2019, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR- 5), aprovada pela Portaria nº 8 de 23/02/1999 baixada pelo Ministério do Trabalho.

Poderão se inscrever qualquer servidor público municipal durante o período de 20 de abril a 10 de maio de 2018 das seguintes maneiras:

Online pelo email: tiago.nunes@serranegra.sp.gov.br

Presencial: Vigilância em Saúde Municipal, Rua Cel. Estevão Franco de Godoy, 45, Centro (antiga farmácia municipal).

O principal objetivo da CIPA é a promoção e divulgação da segurança e saúde dos servidores, para prevenir e evitar os acidentes de trabalho.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância é expedido o presente edital.

Tiago Ferreira Nunes
Presidente da CE

Benedita Marilandi O. P. Silva
Vice-Presidente da CE

Serra Negra 19 de abril de 2018.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 11ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezin, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 10ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 09 de abril de 2018 e, 2) ata da 09ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 09 de abril de 2018. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 191/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 192/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 194/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 54/2018, de autoria do vereador Ricardo

Favero Fioravanti, subscrito pelos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 196/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 209/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 197/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 204/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 206/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 136/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. Em seguida, foi proferida a leitura do ofício nº 212/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Serra Negra, solicitando o prazo adicional de 10 (dez) dias para o encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento nº 138/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos), prorrogando-se o prazo para o encaminhamento das informações, conforme solicitado. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Despacho proferido nos autos do processo nº 20/2018 – CMSN - Representação nº 01/2018 – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Recebo os presentes autos em 06/04/2018, com a juntada das informações de fl. 48 e da defesa apresentada pelo Vereador Representado às fls. 49/55. Proceda a serventia da Casa a alteração do endereço profissional do Procurador do Representado, anotando-se e realizando os procedimentos de praxe. Visando o regular andamento do feito, defiro a produção da prova testemunhal solicitada pelo Vereador Representado, ou seja, a oitiva das testemunhas Lucio Edmur Stachetti Baldini, José Eduardo Guideti Malagodi e Sidney Antonio Ferraresso, cujos depoimentos serão colhidos no dia 26 de abril de 2018, quinta-feira, às 14h00min, na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada na Rua Nossa Senhora

do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, Mezanino - Salas 06/07, Serra Negra/SP. Para tanto, determino seja aplicado, de forma subsidiária, as disposições do Código de Processo Civil, determinando que as informações ou intimações das testemunhas arroladas à fl.55 destes autos, sejam realizadas pelo Advogado da parte que as indicou, nos estritos termos descritos e determinados pelo artigo 455 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Novo Código de Processo Civil. Ficam desde já cientes tanto o Vereador Representado e seu Procurador, de que a produção da prova testemunhal, com a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, restará preclusa no caso do não comparecimento no dia e horário acima designados. Intimem-se do presente o Vereador Representado e seu Procurador nomeado nos autos, comunicando-se também o Representante, além de todos os Membros integrantes da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, bem como os demais Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, nos termos do inciso V, do parágrafo 2º, do artigo 96-G, do Regimento Interno da Casa, que poderão se inscrever para inquirirem as testemunhas. Serra Negra, 10 de abril de 2018. Vereador LEONEL FRANCO ATANÁZIO - Relator da Representação nº 01/2018 – CMSN. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. - Balance Financeiro da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, referente ao mês de Março/2018. - Ofício da Secretaria de Estado da Saúde – Gabinete do Secretário – ofício GS 1219/2018, em resposta aos requerimentos de informações de nºs 848/2017 e 855/2017, ambos de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a solicitação de carreta móvel se encontra devidamente cadastrada nesta Secretaria, no

entanto, sem previsão de data para o atendimento. Com relação à distribuição de remédios, informa que dentre os 23 medicamentos indisponíveis em 21/02/2014, 14 tiveram o abastecimento regularizado, de modo que o próximo atendimento do município de Serra Negra pela FME - Farmácia de Medicamentos Especializados, está agendado para 20/03/2018. - Ofício da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, comunicando que, como convenção na última reunião conjunta entre a diretoria executiva do Hospital Santa Rosa de Lima com os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, serão retomados os encontros mensais para fins de elucidação rotineira da situação do Hospital Santa Rosa de Lima, no que diz respeito ao andamento de suas atividades e, desta forma, como acertado, deixa previamente agendada as reuniões da seguinte maneira: 09/05/2018 – 19hrs, 13/06/2018 – 19hrs, 11/07/2018 – 19hrs, 08/08/2018 – 19hrs, 12/09/2018 – 19hrs, 10/10/2018 – 19hrs, 14/11/2018 – 19hrs, 12/12/2018 – 19hrs. Isto posto, espera contar com a presença de todos os vereadores, para fins de estreitar a relação e torná-la mais saudável, clara e transparente, em especial sobre as questões financeiras e fáticas do Hospital, que tanto precisa da ajuda de toda a população. Atenciosamente, Renato Cazotto De Santi – Provedor. - Ofício SMA/GAB/183/18 – Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Gabinete do Secretário, em resposta ao requerimento de informações de nº 26/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, apresentando as informações sobre a implantação do programa “Castra Móvel” no Município de Serra Negra, apresentando Informação Técnica DeFau/CMFD nº 28/2018, elaborada no âmbito da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais



desta Pasta. - Correspondências recebidas no período de 10 a 16 de abril de 2018, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido(s) no mês de março de 2018, referentes ao(s) seguinte(s) Programa(s): Alimentação Escolar – EJA - R\$ 812,80; Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$ 5.191,20; Alimentação Escolar – AEE - R\$ 943,40, Alimentação Escolar – Creche - R\$ 15.450,80; Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - R\$ 23.248,00; Alimentação Escolar – Pré Escola - R\$ 10.252,60.

MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 019/2018, encaminhando o projeto de lei nº 29/2018, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 549.916,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e Avenida Francisco Sargiotto – Bairro das Posses, Serra Negra/SP. - Mensagem nº 020/2018, encaminhando o projeto de lei nº 30/2018, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.288,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), que será destinado para a merenda escolar. - Mensagem nº 021/2018, encaminhando o projeto de lei nº 32/2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13.631,65 (treze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), que será destinado para atender despesas com a aquisição de equipamentos e materiais para as escolas municipais.

PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Pro-

jecto de Lei nº 31/2018, de autoria do vereador Paulo L. Marchi Giannini, que denomina a Sala Espaço Braille, destinada ao uso de pessoas com deficiência visual, situada nas dependências do Mercado Cultural de Serra Negra, Centro, Serra Negra/SP, com o nome de “ESPAÇO BRAILLE – LUIZ ANTONIO PADULA”. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO:** - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao doutor ÉDER CAMARA DE OLIVEIRA. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação nº 399/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora no trecho de terra da Avenida Rivaldávio L. do Nascimento, Loteamento Estâncias Clube, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que o local está cheio de buracos e desníveis. Indicação nº 400/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Avenida Rivaldávio L. do Nascimento, Loteamento Estâncias Clube, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que o mato está muito alto e invadindo o leito carroçável da referida Avenida, podendo gerar graves acidentes. Indicação nº 445/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de asfaltar toda a extensão da Rua Izaltino Antonio Pullini, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 446/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimen-

tal, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com a maior urgência possível, no sentido de ser realizada limpeza geral e completa (com corte do mato, poda de árvores, corte do bambueiro, retirada de galhos e árvores, corte da grama, retirada de detritos, limpeza geral do ribeirão, etc.), no espaço público pertencente à municipalidade, que tem seu início na Travessa Izaltino Antonio Pullini (final da Rua Juca Cintra), Centro, Serra Negra/SP, vez que o local está todo abandonado sujo e com mato extremamente alto, sendo aquele local atualmente utilizado para o consumo de drogas e a prática de atos ilícitos, bem como vêm surgindo animais e insetos peçonhentos, gerando muitos transtornos e contratempos aos moradores próximos àquele local. Indicação nº 447/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar pelo menos 02 (duas) lombadas na Rua Nossa Senhora das Brotas, pois os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade. Indicação nº 448/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar, com urgência, os reparos necessários na cobertura do abrigo do ponto de ônibus localizado na entrada do Parque Turístico. Indicação nº 449/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente reformado, além de ser realizada toda a manutenção necessária, no Campo de Futebol Antonio Carlos Spinhardi, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 450/2018, de autoria do vereador

Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma “Academia de Ginástica ao Ar Livre” no Bairro das Três Barras. Indicação nº 451/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma “Academia de Ginástica ao Ar Livre” no Parque Represa Santa Lúcia. Indicação nº 452/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser lavada a cobertura azul da Feira de Artesanato “Therezinha de Jesus Mielli Fioravanti”, situada na Praça Sesquicentenário, ao lado da Rodoviária. Indicação nº 453/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem executadas do município de Serra Negra, a formação/construção de uma Praça ou Área de Lazer para os moradores do Loteamento Sonho Verde, Serra Negra/SP. Indicação nº 454/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias em todas as ruas do Loteamento Sonho Verde, Serra Negra/SP. Indicação nº 455/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de trânsito necessárias, inclusive informando a velocidade máxima para o tráfego de veícu-

los automotores, em todas as ruas do Loteamento Sonho Verde, Serra Negra/SP. Indicação n.º 456/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desobstruídos e desentupidos todos os bueiros existentes no Loteamento Sonho Verde, Serra Negra/SP. Indicação n.º 457/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas do Loteamento Sonho Verde, Serra Negra/SP. Indicação n.º 458/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 459/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 460/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas em ambos os lados das ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 461/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem executadas do município de Serra Negra, a formação/construção de uma Praça ou Área de Lazer para

os moradores do Loteamento Nhozinho, Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 462/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes nas Ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 463/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas as guias e sarjetas de ambos os lados, de todas as ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 464/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias em todas as ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 465/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de trânsito necessárias, inclusive informando a velocidade máxima para o tráfego de veículos automotores, em todas as ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 466/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 467/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao

setor competente, no sentido de serem disponibilizados mais horários de ônibus circular (transporte público municipal) aos moradores do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 468/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem construídos ou reformados os pontos de ônibus necessários do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP, oferecendo maior segurança aos usuários do transporte público. Indicação n.º 469/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desobstruídos e desentupidos todos os bueiros existentes no Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 470/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas do Loteamento Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 471/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação n.º 472/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação n.º 473/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal,

para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas em ambos os lados das ruas do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação n.º 474/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem executadas do município de Serra Negra, a formação/construção de uma Praça ou Área de Lazer para os moradores do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação n.º 475/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e colocadas as lâmpadas faltantes nas ruas do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação n.º 476/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas as guias e sarjetas de ambos os lados, de todas as ruas do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação n.º 477/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas as guias e sarjetas de ambos os lados, de todas as ruas do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação n.º 478/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Loteamento Residencial Itália II. Indicação n.º 479/2018, de autoria do vereador Renato Pinto

Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser disponibilizado mais horários de ônibus circular (transporte público municipal) aos moradores do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação nº 480/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem construídos ou reformados os pontos de ônibus necessários do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação nº 481/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desobstruídos e desentupidos todos os bueiros existentes no Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação nº 482/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas do Loteamento Residencial Itália II, Serra Negra/SP. Indicação nº 483/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma rampa para acessibilidade de cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida, retirando-se o degrau atualmente existente, na entrada do Centro de Fisioterapia Gabriel Augusto Alves Pegorari, situado no Posto de Saúde do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, pois há muitas pessoas e pacientes com dificuldades de transitarem pelo local. Indicação nº 484/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja ofi-

ciado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Estrada Municipal Basílio Silotto, em frente à Capela de Santa Cruz, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando no local em alta velocidade com seus veículos, o que pode gerar graves acidentes. Indicação nº 485/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem disponibilizados mais horários de ônibus circular para os moradores do Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 486/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato em todas as ruas do Loteamento Estância Clube Veraneio, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 487/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar pavimentação asfáltica e infraestrutura em todas as ruas do Loteamento Estância Clube Veraneio, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 488/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à C.P.F.L. a instalação de iluminação pública em todas as ruas do Loteamento Estância Clube Veraneio, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 489/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as

ruas do Loteamento Estância Clube Veraneio, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 490/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato em todas as ruas do Loteamento São Roque, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 491/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar pavimentação asfáltica e infraestrutura em todas as ruas do Loteamento São Roque, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 492/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à C.P.F.L. a instalação de iluminação pública em todas as ruas do Loteamento São Roque, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 493/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento São Roque, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 494/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato em todas as ruas do Loteamento Jardim Lucíola, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 495/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que deter-

mine ao setor competente, no sentido de disponibilizar pavimentação asfáltica e infraestrutura em todas as ruas do Loteamento Jardim Lucíola, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 496/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Jardim Lucíola, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 497/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Jardim Lucíola, situado no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 498/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Nery Ermindo Della Guardia, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 499/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar o corte do mato em toda a extensão da Rua Antonio Dalonso, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 500/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato na Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 501/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor

Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos na Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação n.º 502/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de recolocar a placa que indica a entrada do “Loteamento Residencial das Poses”, Serra Negra/SP, visto que a mesma se encontra caída e quebrada. Indicação n.º 503/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas e nas guias da Rua Adelina Humbert de Quency, Centro, Serra Negra/SP, vez que o mato está muito alto. Após, foi proferida a leitura da Moção n.º 07/2018. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção, foi incluída na ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Paulo L. Marchi Giannini, Edson B. O. Marquzini, Ricardo Favero Fioravanti, José Aparecido Orlandi e Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 292/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, sejam realizados os estudos e cálculos necessários para ser apresentado projeto, para que toda a extensão da Rua Coronel Pedro Penteadado, Centro, Serra Negra/SP, sejam

formados/construídos calçadas para os pedestres em ambos os lados da rua, com espaços para estacionamento de veículos também em ambos os lados e em toda a extensão da referida rua, diminuindo a largura do leito carroçável da rua, deixando espaço suficiente para o tráfego de ônibus e caminhões, adequando e aproveitando melhor o espaço daquela via pública. Com a realização destes estudos e a apresentação deste importante projeto urbanístico, requeiro seja informado se é viável e se há condições legais, técnicas e financeiras para serem realizadas estas obras e adequações em toda a extensão da Rua Coronel Pedro Penteadado, Serra Negra/SP, para ser revitalizada esta que é a principal Rua do Comércio da cidade, fomentando o turismo em nossa Estância. Requeiro por fim, caso seja possível e viável esta obra de revitalização da Rua Coronel Pedro Penteadado, seja informado qual a data prevista para a realização desta obra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 293/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio das Secretarias Municipais de Obras e de Meio Ambiente, e dos demais setores públicos competentes, inclusive o de projetos e posturas, verifiquem as possibilidades, se o caso, de serem imediatamente embargadas as obras que estão sendo feitas (pelo que foi informado por moradores, por uma senhora chamada de Dona Deusa) na Rua popularmente chamada de “Rua dos Pioneiros”, no trecho final do Loteamento Estância Clube Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que as referidas obras estão, aparentemente, sendo realizadas sem qualquer critério, estudo ou análise técnica, o que pode estar gerando grandes e irreversíveis danos ao meio ambiente, vez que no local há

inúmeras nascentes, além de um córrego que, aliás, já teve o seu curso normal alterado para a realização das referidas obras, o que vem gerando a diminuição da flora, além de inundações constantes nos imóveis vizinhos, cujos moradores residem no local há cerca de 30 (trinta) anos, de modo que o Poder Público e demais autoridades competentes necessitam tomar conhecimento do que vem ocorrendo naquele local. Desta forma, requeiro sejam adotadas as eventuais medidas cabíveis e necessárias com relação ao assunto. O presente requerimento também está sendo encaminhado à Polícia Militar Ambiental e ao Ministério Público para conhecimento do que vem ocorrendo naquele local. Desta forma, requeiro sejam adotadas as eventuais medidas cabíveis e necessárias com relação ao assunto. O presente requerimento também está sendo encaminhado à Polícia Militar Ambiental e ao Ministério Público para conhecimento e a adoção de eventuais medidas cabíveis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 294/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Polícia Militar Ambiental, verifiquem as possibilidades, se o caso, de serem imediatamente embargadas as obras que estão sendo feitas (pelo que foi informado por moradores, por uma senhora chamada de Dona Deusa) na Rua popularmente chamada de “Rua dos Pioneiros”, no trecho final do Loteamento Estância Clube Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que as referidas obras estão, aparentemente, sendo realizadas sem qualquer critério, estudo ou análise técnica, o que pode estar gerando grandes e irreversíveis danos ao meio ambiente, vez que no local há inúmeras nascentes, além de um córrego que, aliás, já teve o seu curso normal alterado para a realização das referidas obras, o que vem gerando a diminuição da flora, além de inundações constantes nos imóveis vizinhos, cujos moradores residem no local há cerca de 30 (trinta) anos, de modo que o Poder Público e demais autoridades competentes necessitam tomar conhecimento do que vem ocorrendo naquele

local. Desta forma, requeiro sejam adotadas as eventuais medidas cabíveis e necessárias com relação ao assunto. O presente requerimento também está sendo encaminhado à Prefeitura Municipal de Serra Negra e ao Ministério Público para conhecimento e a adoção de eventuais medidas cabíveis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 295/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Serra Negra/SP, fiscal da Lei e atuante na área de Urbanismo e Meio Ambiente, para que seja verificada a possibilidade, se o caso, de serem imediatamente embargadas as obras que estão sendo feitas (pelo que foi informado por moradores, por uma senhora chamada de Dona Deusa) na Rua popularmente chamada de “Rua dos Pioneiros”, no trecho final do Loteamento Estância Clube Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que as referidas obras estão, aparentemente, sendo realizadas sem qualquer critério, estudo ou análise técnica, o que pode estar gerando grandes e irreversíveis danos ao meio ambiente, vez que no local há inúmeras nascentes, além de um córrego que, aliás, já teve o seu curso normal alterado para a realização das referidas obras, o que vem gerando a diminuição da flora local, além de inundações constantes nos imóveis vizinhos, cujos moradores residem no local há cerca de 30 (trinta) anos, de modo que o Poder Público e demais autoridades competentes necessitam tomar conhecimento do que vem ocorrendo naquele local. Desta forma, requeiro sejam adotadas as eventuais medidas cabíveis e necessárias com relação ao assunto. O presente requerimento também está sendo encaminhado à Prefeitura Municipal de Serra Negra e à Polícia Militar Ambiental para conhecimento e a adoção de eventuais medidas ca-

bíveis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 296/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade técnica e legal da Prefeitura Municipal de Serra Negra realizar as obras necessárias para abrir e estender o atual trecho final (aumentando a extensão) da Rua Henrique Silotto, situada no Loteamento São Roque, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que há residências no final da referida via, cuja rua ainda não está totalmente aberta e com condições de ser utilizada normalmente pela população e moradores do local. Caso seja possível realizar o aumento da extensão da Rua Henrique Silotto, informar qual é a data para a realização deste serviço. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 297/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a Rua "C" do Loteamento Jardim Lucíola, situada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 298/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a Rua "L" do Loteamento Jardim Lucíola, situada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto

em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 299/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Sabesp para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, se está instalada a rede de distribuição de água na "Rua C" do Loteamento Jardim Lucíola, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, bem como seja informado se a Sabesp disponibilizou mais alguma infraestrutura no local. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 300/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Sabesp para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, se está instalada a rede de distribuição de água na "Rua L" do Loteamento Jardim Lucíola, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, bem como seja informado se a Sabesp disponibilizou mais alguma infraestrutura no local. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 283/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os organizadores do evento MOTORCYCLE, realizado no Centro de Convenções Circuito das Águas - Serra Negra/SP, entre os dias 13 a 15 de abril de 2018, que contou com muitas atrações diferenciadas, como shows musicais, food trucks, exposições, vendas de acessórios e test drive, evento este que também colaborou de forma beneficente com à Associação Amigos do Bem Viver. Certamente o evento foi um sucesso, proporcionando confraternizações de motociclistas que movimentaram o

prestigioso evento e todo o município de Serra Negra, vindos de várias cidades, colaborando imensamente com o turismo em nossa Estância. Parabéns aos organizadores do Motorcycle/2018, pois o evento foi muito bem organizado e estruturado, sendo elogiado por todos os visitantes. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos organizadores do Motorcycle/2018 - Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 284/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a dedicada e experiente Professora e Historiadora de Serra Negra, BENEDITA GOMES ROSA - "DITINHA ROSA", pela excelente matéria veiculada no Jornal "O Serrano", edição de 13/04/2018, contando sobre o casarão recentemente demolido na Rua Sete de Setembro, número 66, Serra Negra, onde também foram apresentados comentários sobre a memória do saudoso médico Doutor Jovino Silveira. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e ao Jornal "O Serrano". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 285/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos integrantes da EQUIPE MOUNTAINBAR - DE SERRA NEGRA/SP, que durante os dias 06 a 08 de abril de 2018, fizeram a já tradicional romaria ciclística de Serra Negra até Aparecida, cidade onde se localiza o Santuário Nacional da Padroeira do Brasil. Parabéns aos esforçados ciclistas que participaram desta tradicional romaria. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos romeiros e integrantes da Equipe Mountainbar - Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 vo-

tos). Requerimento nº 286/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - "SABESP DE SERRA NEGRA/SP", em nome do superintendente da Unidade de Negócios de Franca - Gilson Santos de Mendonça; do engenheiro João Batista Comparini e o gerente da Sabesp de Serra Negra, Gilberto Tamelini, por ter sido premiada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, por sua Excelência na Qualidade de Água. A premiação ocorreu no dia 04 de abril de 2018, durante o 62º Congresso Estadual dos Municípios, realizado na cidade de Santos/SP. Parabéns a toda Equipe da Sabesp de Serra Negra, pelo excelente trabalho realizado, que beneficia diretamente toda a população! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, extensivo a toda Equipe da Sabesp de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 301/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a experiente e dedicada médica DOUTORA CAMILA TEIXEIRA BLANCO CALS DE OLIVEIRA, que vem realizando excelente trabalho durante os plantões no Hospital Santa Rosa de Lima. Parabéns pelo profícuo trabalho realizado, colaborando para a melhoria da área da saúde do nosso município, beneficiando diretamente toda a população! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PÊSAR: Requerimento nº 287/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Terezinha Antonia Cestaro da

Silva. Requerimento nº 288/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Susete Geraldo Fazolin. Requerimento nº 289/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Marcolino Cardoso. Requerimento nº 290/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Benedita Frutuoso. Requerimento nº 291/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Joana Madalena Alves de Campos. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usou da palavra o vereador Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Apelo nº 07/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, apresentada na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

de São Paulo, Marcio França, para que aumente o efetivo de Policiais Militares que desempenham suas funções no município de Serra Negra/SP, restando esse número atual de policiais militares na Corporação que atende o nosso Município, para assim compor o número do contingente necessário para manter a ordem e a segurança de nossa cidade, aumentando para pelo menos 26 (vinte e seis) o número de efetivos da Polícia Militar de Serra Negra. Considerando que a Polícia Militar do Estado de São Paulo presta serviços de segurança à população de Serra Negra, com alto grau de eficiência mesmo com um efetivo reduzido, ou seja, aquém das necessidades da nossa cidade; Considerando que ainda assim, a Corporação tem trabalhado intensamente para manter a segurança e a ordem em nossa cidade, combatendo a criminalidade com uma política firme de segurança pública; Considerando que, contudo, o reduzido efetivo provoca um desgaste, chegando mesmo ao estresse de pessoas componente do efetivo, em razão das muitas ocorrências, quer em virtude do crescimento populacional, quer pelo aumento de ações infracionais; Considerando que o Município de Serra Negra possui atualmente a população aproximada de 29.000 (vinte e nove mil) habitantes e conta com somente 16 (dezesesseis) Policiais Militares para realizar os serviços de segurança pública e todas as ocorrências do Município; Considerando que o artigo 144, da Constituição Federal dispõe que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...) V - polícias militares e corpos de bombeiros militares”. Ante estes considerandos, PROPO-NHO a presente “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeito-

samente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Marcio França, para que aumente o efetivo de Policiais Militares que desempenham suas funções no município de Serra Negra/SP, restando esse número atual de policiais militares na Corporação que atende o nosso Município, para assim compor o número do contingente necessário para manter a ordem e a segurança de nossa cidade, aumentando para pelo menos 26 (vinte e seis) o número de efetivos da Polícia Militar de Serra Negra. Desta forma, contando com a compreensão dos demais Vereadores desta Casa, proponho a presente “Moção de Apelo” e aguardo a sua aprovação, com o posterior encaminhamento de cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Marcio França, Secretária de Estado da Segurança Pública de São Paulo - Márgino Alves Barbosa Filho; ao Capitão Barros - Amparo, ao Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Tenente Coronel Luiz Marcelo Filogônio, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel Nivaldo Cesar Restivo, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Serra Negra e, para apoio, às Câmaras Municipais e Prefeituras das cidades da região. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 02/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para firmar acordo coletivo com o Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e região, visando ao reajuste salarial no percentual total de 3,00% (três por cento) e outros benefícios aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto

em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 28/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termos de convênio, inclusive aditamentos, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Negócios da Segurança Pública, visando a instalação, manutenção e o funcionamento do Posto de Identificação junto ao IIRGD – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, no Município de Serra Negra/SP, com o fim de oferecer à população de Serra Negra a emissão de Carteiras de Identidade com maior celeridade e dentro dos novos padrões implantados pelo referido Instituto de Identificação. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Assuntos de Segurança Pública e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 29/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 549.916,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e Avenida Francisco Saragiotto – Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 30/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.288,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), que será

destinado para a merenda escolar. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o vereador Edson B. O. Marquezini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão

ordinária, declarando-a encerrada às 21h30min. Para constar eu, (a) vereador Ricardo Favero Fioravanti, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

AVISOS DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP - CNPJ: 49.592.728/0001-49.

LICITAÇÃO 03/2018 - CMSN
- PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - "MENOR PREÇO".
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA.
DATA RELATIVA AO CERTAME: Será realizado no dia 16 de maio de 2018, a partir das 13:30 horas, conforme descrito no Edital.

LICITAÇÃO 04/2018 - CMSN
- PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - "MENOR PREÇO".
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
DATA RELATIVA AO CERTAME: Será realizado no dia 29 de maio de 2018, a partir das 9:00 horas, conforme descrito no Edital.

LICITAÇÃO 05/2018 - CMSN
- PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - "MENOR PREÇO".
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL.
DATAS RELATIVAS AO CERTAME: Os procedimentos licitatórios serão realizados em 02 (dois) lotes distintos, assim divididos:
Lote 01 - Produtos de limpeza, de consumo e descartáveis: será realizado no dia 17 de maio de 2018, a partir das 13:30 horas, conforme descrito no Edital.
Lote 02 - Água mineral: será realizado no dia 17 de maio de 2018, a partir das 16:00 horas, conforme descrito no Edital.

Os Editais completos deverão ser retirados gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", mezanino, salas 6 e 7, Centro, Serra Negra/SP, no horário de expediente: das 8h00 às 17h (de segunda à sexta-feira), devendo o interessado trazer sua mídia para cópia (pendrive, cd, etc) ou através do site: www.cmserranegra.sp.gov.br ou do e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892.2024. Serra Negra, 26 de abril de 2018.

ATA DA DÉCIMA Sessão EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, com início às 21h31min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti - 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 10ª Sessão Extraordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos: I - 2ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 02/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para firmar acordo coletivo com o Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e região, visando ao reajuste salarial no percentual total de 3,00% (três por cento) e outros benefícios aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 29/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 549.916,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e treze

centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e Avenida Francisco Saragiotto - Bairro das Poses, Serra Negra/SP. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 30/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.288,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), que será destinado para a merenda escolar. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Paulo L. Marchi Giannini, Roberto Sebastião de Almeida, Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 23 de abril de 2018, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 22h11min. Para constar eu, (a) vereador Ricardo Favero Fioravanti, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.